

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
FRANCISCA BRAGA DA SILVA 25155890225**

CNPJ: 40.740.829/0001-45

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **FRANCISCA BRAGA DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portador do RG: 140068 PC/PA, inscrito no CPF: 251.558.902-25, residente e domiciliada sito RUA VARIANTE nº 258, CHAPEU VIRADO (MOSQUEIRO) – Belém/PA, CEP: 66913-670, na qualidade de empresária da empresa FRANCISCA BRAGA DA SILVA 25155890225, com sede sito a RUA VARIANTE nº 258, CHAPEU VIRADO (MOSQUEIRO) – Belém/PA, CEP: 66913-670, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Pará sob Nire 15804383084 em 06/02/2021, devidamente inscrita no CNPJ: 40.740.829/0001-45, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta empresa em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **F B PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a **FRANCISCA BRAGA DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLAUSULA TERCEIRA – O acervo desta empresa no valor de R\$35.000,00(Trinta e Cinco Mil Reais), fica aumentado para R\$115.000.000 (Cento e Quinze Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional e passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na clausula anterior.

CLÁUSULA QUARTA – O objeto será: CNAE FISCAL:

Código	Tipo	Descrição
4712100	PRINCIPAL	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADO

CLAUSULA QUINTA - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

81100000176409

1

12/03/2021



Certifico o Registro em 12/03/2021
Arquivamento 15600444425 de 12/03/2021 Protocolo 216674310 de 11/03/2021 NIRE 15600444425
Nome da empresa F B PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 100868100415500



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T56U8uJUPBRyJ&chave2=K72jyVVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65798015220-JOAO LUIZ SILVA TAVARES

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
F B PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
CNPJ: 40.740.829/0001-45



Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **FRANCISCA BRAGA DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portador do RG: 140068 PC/PA, inscrito no CPF: 251.558.902-25, residente e domiciliada sito RUA VARIANTE nº 258, CHAPEU VIRADO (MOSQUEIRO) – Belém/PA, CEP: 66913-670. Resolve constituir uma EIRELI sob as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente EIRELI girará sob a denominação de **F B PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI** e nome fantasia de **MERCANTIL BOM PREÇO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa possui sua sede na RUA VARIANTE nº 258, CHAPEU VIRADO (MOSQUEIRO) – Belém/PA, CEP: 66913-670.

CLÁUSULA QUARTA – O objeto será: CNAE FISCAL:

Código	Tipo	Descrição
4712100	PRINCIPAL	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADO

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA – O capital social é de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), o qual está totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **FRANCISCA BRAGA DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.0

CLÁUSULA OITAVA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA – O SRa. **FRANCISCA BRAGA DA SILVA** já qualificado no preâmbulo, designa, para o cargo de **Procurador e Representante**, o Sr. João Luiz Silva Tavares, brasileiro, solteiro, CPF: 657.980.152-20, residente e domiciliado na Rua Coronel José do Ó, n1645, Mosqueiro-Belém/PA, Cep: 66910-010, com os poderes e atribuições de representá-lo junto a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA**, com poderes para requerer/solicitar **INFORMAÇÕES CADASTRAIS, ABERTURA, ENCERRAMENTO, ALTERAÇÃO, PEDIDOS DE RENOVAÇÃO e ASSINAR DOCUMENTOS**.

81100000176409

2



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
F B PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**

CNPJ: 40.740.829/0001-45



§ 1º - O **Procurador e Representante** terá mandato por prazo indeterminado, e poderá ser substituído a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da Cidade Mosqueiro-Belém / PA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Belém/PA em 11/03/2021

FRANCISCA BRAGA DA SILVA

CPF: 25155890225

81100000176409

3



Certifico o Registro em 12/03/2021
Arquivamento 15600444425 de 12/03/2021 Protocolo 216674310 de 11/03/2021 NIRE 15600444425
Nome da empresa F B PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 100868100415500

12/03/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyl-T56U8uJUPBRyJ&chave2=K7ZjyVVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65798015220-JOAO LUIZ SILVA TAVARES



216674310

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	F B PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
PROTOCOLO	216674310 - 11/03/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 15600444425
CNPJ 40.740.829/0001-45
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2021
SOB N: 15600444425

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 65798015220 - JOÃO LUIZ SILVA TAVARES



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

AUTEN X

regin.jucepa.pa.gov.br

Importar favoritos... Getting Started Outros favoritos



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.6

Validação feita com sucesso

Protocolo

216674310

Chancela/Controle

100868100415500

Exibir Imagem Voltar

Pesquisar

33°C Parc ensolarado

17:13 31/07/2023

protocolo.pdf — Mozilla Firefox

regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/AbriuDocumentos.aspx

1 de 4 Zoom automático

CLÁUSULA QUARTA – O objeto será: CNAE FISCAL:

Código	Tipo	Descrição
4712100	PRINCIPAL	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADO

CLAUSULA QUINTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

81100000176409

12/03/2021

Certifico o Registro em 12/03/2021
Arquivamento 15600444425 de 12/03/2021 Protocolo 216674310 de 11/03/2021 NIRE 15600444425
Nome da empresa F B PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 100868100415500



ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

F B PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 40.740.829/0001-45

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **FRANCISCA BRAGA DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portador do RG: 1400068 PC/PA, inscrito no CPF: 251.558.902-25, residente e domiciliada sito RUA VARIANTE nº 258, CHAPEU VIRADO (MOSQUEIRO) – Belém/PA, CEP: 66913-670. Resolve constituir uma EIRELI sob as seguintes cláusulas.



ASSINADO DIGITALMENTE

segunda-feira, 31 de julho de 2023

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.740.829/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/02/2021
NOME EMPRESARIAL F B PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCANTIL BOM PRECO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VARIANTE	NÚMERO 258	COMPLEMENTO *****	
CEP 66.913-670	BAIRRO/DISTRITO CHAPEU VIRADO (MOSQUEIRO)	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOTACONSULTORIA@OUTLOOK.COM		TELEFONE (91) 8536-6184	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/07/2023** às **16:58:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

1

2

3

Informações do agendamento

O atendimento será prestado para: 251.558.902-25 - FRANCISCA BRAGA DA SILVA , para tratar da situação da empresa: 40.740.829/0001-45 - F B PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 

Selecione o serviço

Escolha apenas um serviço. Apenas o serviço selecionado será atendido no horário agendado.

Pesquise pelo nome do serviço

- ADUANA (31) 
- CADASTRO (2) 
- CÓPIA DE DOCUMENTOS (1) 
- ORIENTAÇÕES (2) 
- PROTOCOLO (8) 
- REGULARIZAÇÃO DE IMPOSTOS (4) 
- SENHA PREVIDENCIÁRIA (2) 

Cancelar

Voltar

Continuar

CITVA

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Frasuco Braga Da Silva

000217463

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1400068 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 16/10/2019 12:42

NOME FRANCISCA BRAGA DA SILVA

FILIAÇÃO LUIS BRAGA DE SOUSA / OSCARINA BATISTA DA SILVA

NATURALIDADE SANTA MARIA - PA DATA DE NASCIMENTO 10/05/1957

DOC. ORIGEM MATRÍCULA ÚNICA 068379 01 55 1982 2 00004 300 0001467 26

CPF 251.558.902-25 PIS/PASEP FATOR RH

PARÁ



Jorge Luiz Almeida do Nascimento
Diretor de Identificação - PC/PA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

000271463

52



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **251.558.902-25**

Nome: **FRANCISCA BRAGA DA SILVA**

Data de Nascimento: **10/05/1957**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:18:32** do dia **31/07/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F03F.8827.BED8.9AEA**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)